

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

(art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
Nome: TathIELy Silva de Almeida Dorisbor	Nível de RSC pretendido: RSC-PCCTAE VI
Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais	Data de ingresso na IFE: 23/03/2011
Lotação: Coac/Esan	

1. Trajetória profissional (art. 17, I)

Iniciei minha trajetória na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) em 2011, após ser nomeada para o cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, com lotação no Câmpus de Chapadão do Sul (CPCS).

No início da minha atuação, desenvolvi atividades voltadas à assistência estudantil, integrando a Comissão Permanente de Apoio e Assistência Acadêmica do câmpus. Também participei da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e de diversas comissões responsáveis por processos seletivos para contratação de professores substitutos do CPCS.

Em 2013, após minha remoção para a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), passei a atuar na análise dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Instituição. Entre 2013 e 2020, exerci a função de substituta da chefe da secretaria responsável pela análise e tramitação desses projetos, contribuindo para o acompanhamento dos processos de criação, alteração e atualização dos cursos de graduação da UFMS. Nesse período, integrei comissões voltadas à elaboração e atualização do Projeto Pedagógico Institucional, à evolução do Sistema Acadêmico, à construção de normativas referentes ao estágio obrigatório nos cursos de graduação e às avaliações de desempenho de servidores em estágio probatório. Também atuei como secretária de bancas examinadoras e de processos seletivos para docentes da carreira do Magistério Superior da UFMS. Além disso, presidi a Comissão de Inventário e a Comissão de Seleção de Propostas para Concessão de Recursos Financeiros destinados à realização de aulas de campo.

De 2020 a 2023, atuei como Secretária Titular da Secretaria de Gestão Acadêmica da Prograd, exercendo atividades de assessoramento à Diretoria de Gestão Acadêmica. Nesse período, fui responsável pela análise de requerimentos para autorização de processos seletivos de professores substitutos, elaboração de pareceres técnicos, análise de solicitações para atuação de professores voluntários e gestão do sistema institucional de oferta de disciplinas, contribuindo para o planejamento, a organização e o funcionamento das atividades acadêmicas da Universidade. Durante a pandemia de COVID-19, integrei a Comissão de Biossegurança da Pró-Reitoria de Graduação, colaborando na elaboração e implementação das medidas institucionais de enfrentamento à emergência sanitária.

Em 2023, fui removida, a pedido, para a Escola de Administração e Negócios (ESAN), onde atualmente atuo no Setor de Apoio Acadêmico, desenvolvendo atividades relacionadas à gestão da vida acadêmica dos estudantes, com destaque para os processos de matrícula, colação de grau e demais procedimentos acadêmicos. Exerço, ainda, a função de substituta imediata da Coordenação de Gestão Acadêmica da Unidade.

Paralelamente às atividades administrativas, participo de comissões voltadas à implantação de cursos de especialização lato sensu, Semana de Desenvolvimento Profissional, Planejamento e Implantação de Espaço Temático e aulas práticas para curso da Escola de Administração Acadêmica.

Ao longo da minha trajetória na Universidade, consolidei experiência em gestão acadêmica, assessoramento técnico, desenvolvimento de normativas institucionais e participação em comissões estratégicas. Essas experiências fortaleceram minha visão sobre a importância da gestão universitária como instrumento para garantir a qualidade dos processos acadêmicos, a segurança jurídica das decisões institucionais e a oferta de um ensino superior público de excelência, reafirmando meu compromisso com o desenvolvimento institucional da UFMS e com o aperfeiçoamento contínuo da gestão acadêmica.

2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

I.2 Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade:

Presidência da Comissão que seleciona propostas para a concessão de recursos financeiros para a realização de aulas de campo, dos cursos de graduação presenciais, para o primeiro semestre do ano letivo de 2020 nomeada pela INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD Nº 9, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Presidência de Comissão para realizar levantamento dos bens móveis do Gab/CDA, Dira, Dies, DICP e Diap/CDA/Preg visando a elaboração do Inventário Físico Anual de 2013. Nomeada pela INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PREG N.º 207, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

Presidência de Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD), para proceder à avaliação de desempenho de Estágio Probatório dos servidores lotados na Secretaria de Desenvolvimento Acadêmico - Sedac/Digac/Prograd. Nomeada pela PORTARIA Nº 45-GAB/PROGRAD/UFMS, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos:

Participação em Comissão Permanente de Apoio e Assistência Acadêmica - CPAC/CPCS. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CPCS Nº 66, DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

Participação em Comissões Especiais de Seleção de Candidatos à Professor Substituto Câmpus de Chapadão do Sul. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 52, DE 4 DE AGOSTO DE 2011, INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 58, DE 17 DE AGOSTO DE 2011, INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 68, DE 5 DE SETEMBRO DE 2011, INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 71, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011, INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 3, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2012.

Participação na Comissão Própria de Avaliação do Câmpus de Chapadão do Sul (CPA/CPCS). INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CPCS Nº 11, DE 9 DE ABRIL DE 2012.

Participação em Grupo de Trabalho para revisar o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PREG Nº 198, DE 2 DE OUTUBRO DE 2013.

Participação em Comissão para trabalhar no Projeto de Evolução do Sistema Acadêmico desenvolvido pelo Núcleo de Tecnologia da Informação da UFMS. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NTI Nº 7, de 30 de maio de 2014.

Participação em Comissão para elaboração de normativas sobre Estágio Obrigatório da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA PROGRAD E PROAES Nº 01, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Participação em Comissão para a seleção de propostas para a concessão de recursos financeiros para a realização de aulas de campo, dos cursos de graduação presenciais, para o segundo semestre do ano letivo de 2019. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD Nº 33, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

Participação em Comissão Local de Biossegurança para elaborar e monitorar o Plano de Biossegurança da Prograd/RTR (PBio-Prograd), conforme o Plano de Biossegurança da UFMS (PBio-UFMS) e Procedimento Operacional Padrão (COE-POP-001). INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD Nº 14, DE 4 DE MAIO DE 2020.

Participação em Comissão de Inventário para proceder ao levantamento físico dos bens móveis dos Setores - Digac/Prograd, Sedac/Digac/Prograd, Seconte/Digac/Prograd, e Sepros/Digac/Prograd, realizando o Inventário Físico Anual de 2020/2021. PORTARIA Nº 3-GAB/PROGRAD/UFMS, DE 1º DE JULHO DE 2021.

Participação em Comissão de Inventário para proceder ao levantamento físico dos bens móveis dos Setores Digac/Prograd, da Sedac/Digac/Prograd, da Seconte/ Digac /Prograd, e da Sepros/ Digac /Prograd, realizando o Inventário Físico Anual de 2022. PORTARIA Nº 54-GAB/PROGRAD/UFMS, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Participação em Comissão de Desfazimento de bens dos Setores da Pró-Reitoria de Graduação PORTARIA Nº 45-GAB/PROGRAD/UFMS, DE 1º DE JUNHO DE 2022. PORTARIA Nº 57-GAB/PROGRAD/UFMS, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Participação em Comissão responsável pela organização da Colação de Grau do primeiro semestre de 2025. PORTARIA Nº 1.084-RTR/UFMS, DE 8 DE AGOSTO DE 2025.

Comissão Especial para proceder os trabalhos da Semana de Desenvolvimento Profissional 2026, da Escola de Administração e Negócios - ESAN. PORTARIA Nº 28-ESAN/UFMS, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Comissão Especial para Planejamento e Implantação do Espaço Temático e de Aulas Práticas para o Curso de Turismo da ESAN. PORTARIA Nº 33-ESAN/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Designação como secretária de bancas examinadoras do Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior nas Classes de Professor Adjunto, Assistente e Auxiliar. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PREG Nº 428, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012, INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 428, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012, INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGEF Nº 501, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

II.2 Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Apoio Técnico Operacional "como Revisora de Língua Portuguesa do material do projeto", vinculado à Ação de Extensão "Educação Fiscal do Mato Grosso do Sul", realizada pela Escola de Administração e Negócios da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

I.7 Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Avaliadora de 4 (QUATRO) trabalhos apresentados na modalidade banner durante o INTEGRA UFMS 2019, realizado pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no período de 22/07/2019 a 26/07/2019, para SBPC.

Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Gestão de contrato entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC. PORTARIA Nº 572-GAB/PROADI/UFMS, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Requisito V — Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

V.6 Exercício de Função Gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (Substituto):

Exercício como substituta de Função Gratificada FG 1 de secretarias na Prograd e na Esan entre 09/09/2013 até os dias atuais.

V.5 Exercício de Função Gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (Titular):

Exercício de função gratificada titular FG1 da Sedac/Digac/Prograd no período de 20/03/2020 a 15/11/2023.

V.7 Exercício de Função Gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (Titular):

Exercício de função gratificada a partir de FG 3 a partir de 07 de dezembro de 2023 até os dias atuais.

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

Ao revisitar minha trajetória profissional na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, percebo que cada etapa representou uma oportunidade de aprendizado, crescimento e ampliação da compreensão sobre a gestão universitária. Ingressar na Instituição em

2011, no Câmpus de Chapadão do Sul, permitiu-me conhecer de perto as demandas da comunidade acadêmica e compreender a importância do trabalho técnico-administrativo como elemento essencial para o desenvolvimento do ensino superior público.

A experiência vivenciada na Pró-Reitoria de Graduação foi determinante para minha formação profissional. A atuação na análise de Projetos Pedagógicos de Cursos, na elaboração de normativas institucionais, na emissão de pareceres técnicos e no assessoramento aos processos acadêmicos proporcionou uma visão sistêmica da Universidade, permitindo compreender a interdependência entre planejamento, legislação, gestão e execução das políticas acadêmicas. O contato permanente com coordenadores de curso, diretores, docentes, técnicos e órgãos colegiados fortaleceu minha capacidade de dialogar, construir soluções coletivas e tomar decisões fundamentadas em critérios técnicos e institucionais.

Durante esse período, a participação em diferentes comissões ampliou minha percepção sobre a relevância do trabalho colaborativo e da governança institucional. Cada comissão representou um espaço de construção coletiva, no qual diferentes experiências e conhecimentos convergiam para o aprimoramento dos processos administrativos e acadêmicos. Da mesma forma, a atuação na Comissão de Biossegurança, durante a pandemia de COVID-19, evidenciou a necessidade de respostas ágeis, planejamento e responsabilidade institucional diante de situações de grande complexidade.

A remoção para a Escola de Administração e Negócios representou um novo desafio e, ao mesmo tempo, uma oportunidade de aplicar os conhecimentos adquiridos em uma unidade acadêmica. A proximidade com estudantes, docentes e coordenações de curso reforçou minha compreensão de que a qualidade da gestão acadêmica depende da eficiência dos processos administrativos e da capacidade de oferecer suporte qualificado às atividades de ensino. Atuar diretamente nos processos de matrícula, colação de grau e gestão acadêmica reafirmou meu compromisso com a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade universitária.

Ao longo dessa trajetória, compreendi que a gestão universitária vai além do cumprimento de normas e procedimentos. Ela exige sensibilidade para compreender as necessidades das pessoas, capacidade de articulação entre diferentes setores, compromisso com a legalidade e disposição permanente para inovar e aperfeiçoar processos. Essas experiências fortaleceram competências como planejamento, organização, liderança, trabalho em equipe, comunicação e resolução de problemas, consolidando uma atuação pautada pela responsabilidade, ética e busca constante pela excelência no serviço público.

Considero que minha trajetória profissional foi construída com base no aprendizado contínuo, na valorização do trabalho coletivo e no compromisso com a missão institucional da UFMS. Os desafios enfrentados ao longo desses anos contribuíram não apenas para meu desenvolvimento técnico, mas também para meu amadurecimento profissional, preparando-me para assumir novas responsabilidades e continuar contribuindo para o fortalecimento da gestão acadêmica e para a qualidade da educação superior pública.

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)

A trajetória profissional apresentada demonstra uma atuação contínua e diversificada na gestão acadêmica da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, marcada pelo comprometimento com a melhoria dos processos institucionais, pelo assessoramento técnico à administração superior e pela participação ativa em ações estratégicas voltadas ao fortalecimento do ensino de graduação. Ao longo de minha carreira, busquei ampliar continuamente meus conhecimentos e competências, assumindo responsabilidades cada vez mais complexas e contribuindo para a construção, implementação e aperfeiçoamento de políticas, normas e procedimentos acadêmicos.

As experiências acumuladas evidenciam o desenvolvimento de competências que extrapolam as atribuições rotineiras do cargo, refletindo uma atuação pautada pela inovação, pela capacidade de articulação institucional, pela produção de soluções técnicas e pelo compromisso com a excelência na administração pública. A participação em comissões institucionais, a elaboração de pareceres técnicos, a atuação em processos de avaliação, planejamento e normatização, bem como o envolvimento em ações de ensino e gestão acadêmica, demonstram a consolidação de conhecimentos construídos ao longo da prática profissional e de forma articulada com a missão institucional da UFMS.

Dessa forma, considero que o conjunto das atividades desenvolvidas e das competências adquiridas ao longo de minha trajetória atende aos pressupostos do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) no nível pleiteado, por evidenciar produção técnica, experiência profissional qualificada e contribuição efetiva para o desenvolvimento institucional.

Conforme demonstrado neste memorial e na documentação comprobatória apresentada, obtive **156 pontos**, distribuídos em **9 critérios** previstos na regulamentação do RSC,

superando os requisitos mínimos estabelecidos no **art. 5º** para o reconhecimento no nível correspondente ao Doutorado, que exige **75 pontos** e o atendimento ao número mínimo de 7 critérios previstos na norma. Assim, resta evidenciado que os requisitos quantitativos e qualitativos foram plenamente atendidos, justificando o deferimento do pleito de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) no nível equivalente ao Doutorado. Por fim, reafirmo meu compromisso com o aperfeiçoamento contínuo, com a inovação na gestão acadêmica e com a valorização da educação pública, mantendo-me empenhada em contribuir para o fortalecimento da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul por meio de uma atuação técnica, ética, colaborativa e comprometida com a excelência institucional.
